



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 063/2024

Decreta Ponto Facultativo.

Considerando o feriado nacional de 25 de dezembro de 2024 – Natal;

Considerando o Decreto Municipal nº 8.804/2023 que “Estabelece o calendário oficial dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2024 e dá outras providências.”;

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, no dia 24 de dezembro de 2024 (terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 23 de dezembro de 2024.


CARLOS VENANCIO
Presidente